



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/07/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CEMULHER.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	2 - 3
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. COMARCAS.....	4
3.2. DECISÕES.....	5
3.3. POSSE.....	6
3.4. VARA CÍVEL.....	7 - 9
4. JORNAL CORREIO POPULAR	
4.1. JUÍZES.....	10
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. CEMULHER.....	11 - 15
5.2. OUVIDORIA.....	16 - 18
5.3. POSSE.....	19
6. JORNAL EXTRA	
6.1. CONVÊNIOS.....	20
6.2. DECISÕES.....	21
7. JORNAL O DEBATE	
7.1. CEMULHER.....	22
7.2. CONVÊNIOS.....	23
8. JORNAL O IMPARCIAL	
8.1. CEMULHER.....	24
8.2. DECISÕES.....	25 - 26
8.3. POSSE.....	27
9. JORNAL O PROGRESSO	
9.1. CONVÊNIOS.....	28 - 29
9.2. DECISÕES.....	30
9.3. VARA CÍVEL.....	31
10. JORNAL O QUARTO PODER	
10.1. CONVÊNIOS.....	32
11. JORNAL PEQUENO	
11.1. DECISÕES.....	33
11.2. DESEMBARGADOR.....	34

I Semana de Valorização da Mulher é aberta com inauguração de exposições



Conclamando a todos a participarem da luta diária de combate à violência contra a mulher, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha abriu, na manhã desta quarta-feira (20), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a “I Semana de Valorização da Mulher”, realizada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CEMULHER), que tem como presidente a desembargadora Angela Salazar.

A semana – que vai até o dia 27 – foi simbolicamente aberta com o corte da fita da exposição de manequins que revelam a cultura machista, que predomina na nossa sociedade. “Vamos todos quebrar este muro para que a gente tenha participação nesse movimento”, enfatizou o presidente do TJMA, elogiando o trabalho desenvolvido pela desembargadora e equipe da CEMULHER.

Para a desembargadora Angela Salazar, a “I Semana de Valorização da Mulher” tem dois eixos: quebrar o paradigma da cultura do estupro demonstrado através da exposição dos manequins, afirmando que a referida cultura está na cabeça do homem. O outro é atrair a sociedade para a questão da violência de gênero – da qual o estupro também faz parte – que permeia o maior índice de violência, que é a doméstica e familiar.

Ela lembrou, ainda, a situação das mulheres negras que, estatisticamente, são ainda mais vítimas de violência. “A violência contra as mulheres negras, nesse país, tem uma estatística estarrecedora. Elas sofrem mais violência do que as outras e, predominante, a violência psicológica. Nós vivenciamos no dia a dia”, concluiu a presidente da CEMULHER.

Prestigiaram a abertura da semana os desembargadores Jorge Rachid e Jamil Gedeon; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Gervásio Santos; o diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Joaquim Bonfim; juízes auxiliares do TJMA, da Corregedoria Geral de Justiça e os que estão participando da I Semana da Mulher, com ações em suas comarcas, onde estão acontecendo ações e mutirões de julgamentos.

APOIO – A iniciativa conta com o apoio da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/MA), Associação dos Magistrados (AMMA), Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), Defensoria Pública (DPE), Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam), Escola Superior do Ministério Público (ESMP), Associação do Ministério Público (Ampem) e Cooperativa de Crédito Mútuo (Coomamp).

PAINEL – Para mobilizar a população sobre a temática da Semana de Valorização da Mulher, foi disponibilizada, no Fórum de São Luís, uma caixa para doação de bonecas, que estão sendo expostas em um painel, na área externa do Fórum de São Luís, com o objetivo de demonstrar a diversidade feminina. Após a semana, essas bonecas serão doadas a instituições sociais. Elas também podem ser entregues na sede da CEMULHER (Rua do Egito, nº 167, Centro).

PROGRAMAÇÃO – Durante a semana, serão realizados, ainda, o Seminário “Violência de Gênero na Sociedade Contemporânea: Como Enfrentá-la?”, que tem início nesta quinta-feira (21), às 19h, no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís, e se estenderá até sexta (23); diálogo com os cidadãos e panfletagens em shoppings de São Luís, no sábado (24); caminhada na Avenida Litorânea, no domingo (25), além de mutirões de julgamentos em diversas comarcas do Estado.

**Prisão ilegal e
morte de detento
resultam em
indenizações a
serem pagas pelo
Estado do MA**

PÁGINA 3

Prisão ilegal e morte de detento resultam em indenizações a serem pagas pelo Estado



Desembargador Marcelino Everton

O Estado do Maranhão foi condenado a pagar indenização de R\$ 80 mil, a título de danos morais, aos pais de um detento, morto por outros presidiários na Penitenciária de Pedrinhas, em outubro de 2013. Em outro julgamento, o Estado foi condenado a pagar R\$ 40 mil a um homem preso ilegalmente. As duas decisões foram da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Na primeira ação, os parentes da vítima disseram que Jonílson de Araújo Rocha teria sido detido, em 9 de agosto de 2013, sob a acusação de prática de crime de tráfico e entorpecentes, e que os policiais o teriam encaminhado para Pedrinhas, onde foi assassinado. Eles sustentaram que a responsabilidade seria do Estado.

O desembargador Marcelino Everton (relator), constatou como incontroverso, nos autos, que a vida do detento foi tirada enquanto ele estava sob custódia do Estado, responsável por zelar pela integridade da vítima.

O magistrado citou entendimentos de tribunais superiores que tratam da responsabilidade civil do Estado, por morte de detento em estabelecimento prisional. Entretanto, reduziu a indenização - estabelecida em primeira instância em R\$ 100 mil - para R\$ 80 mil, valor fixado pela 4ª Câmara Cível em processo análogo, julgado anteriormente.

Além da indenização, o

relator manteve a pensão mensal fixada pela Justiça de 1º Grau, no valor de dois terços do salário mínimo, até a data em que a vítima completaria 25 anos de idade, quando deverá ser reduzida para um terço, até o dia em que ele completaria 65 anos.

“ROMÁRIO ERRADO”

Na mesma sessão, a 4ª Câmara Cível condenou o Estado a pagar indenização de R\$ 40 mil, por danos morais, a Romário Sousa Ferreira. O desembargador Marcelino Everton constatou, nos autos, que o apelado foi preso em 9 de janeiro de 2010, de forma ilegal, uma vez que a polícia tinha mandado de prisão em nome de outro Romário.

O relator destacou depoimento de funcionário da polícia, que soube da prisão de um Romário na noite anterior e que, ao verificar na carceragem, observou que haviam “prendido o Romário errado”.

Marcelino Everton disse que a atuação dos agentes, com a prisão ilegal do autor da ação, gerou para ele o direito ao dano moral, em razão da privação de sua liberdade, indevidamente tolhida. Mas também votou pela redução do valor, de R\$ 100 mil, fixado em primeira instância, para R\$ 40 mil, usando como parâmetro outro julgamento da Câmara.

O desembargador Paulo Velten e o desembargador eleito e juiz substituto de 2º Grau, José Jorge Figueiredo, acompanharam o entendimento do relator.

Termos judiciários de Raposa, Paço do Lumiar e Ribamar recebem comitiva

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, visitou na terça-feira (19), os termos judiciários de Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, integrantes da Comarca da Ilha de São Luís. Durante as reuniões, os juizes diretores dos fóruns apresentaram demandas à corregedora.

As juízas Rafaella Saif, titular de Raposa (atualmente de férias), e Ana Cristina de Araújo, respondendo pela unidade, relataram as problemáticas da unidade. Entre as reivindicações, está a construção de espaço próprio de salão do júri, a disponibilização de servidores em número suficiente para atender a demanda judicial crescente, e intervenções na estrutura do fórum para adequação de dispositivos de segurança já existentes, como a catraca eletrônica de segurança.

Segundo Rafaella Saif, a inexistência de um espaço próprio para a realização dos júris atrasa a prestação jurisdicional, pois o Judiciário depende de agenda disponível na Câmara de Vereadores para realização dos julgamentos.

Para a magistrada, a equipe de oito servidores é insuficiente. Ela explicou que a unidade recebeu condição de Vara da capital sem a estruturação adequada. “Uma auxiliar judiciária pediu exoneração há alguns meses e até o momento, apesar dos pedidos, não foi removido nenhum servidor para a nossa unidade”, reclamou a juíza.

Os servidores também participaram da reunião, oportunidade em que relataram as rotinas de trabalho e as dificuldades enfrentadas. Tramitam atualmente no termo de Raposa 1.842 processos, dos quais, 978 estão conclusos ao juiz. Em 2016 já foram distribuídos 566 processos. O acervo total

é de 4.513 ações judiciais. O termo processa e julga todas as matérias de competência da Justiça estadual, a exemplo de fazenda pública, juizados, Maria da Penha, família e crimes contra crianças e adolescentes.

Em Paço do Lumiar a corregedora Anildes Cruz foi recebida pela juíza Jaqueline Caracas, titular da 1ª Vara. Segundo a juíza, o principal problema da unidade judicial são as obras do prédio que abriga o fórum. O prolongamento das obras tem atrapalhado os serviços judiciais. “Estamos trabalhando em estrutura reduzida, fato que impossibilita a melhoria da prestação jurisdicional no termo”, explicou a magistrada.

Outro problema enfrentado é a demora ou a não apresentação dos presos para as audiências criminais, principalmente, nos atos marcados para as segundas-feiras. O acervo processual no termo de Paço do Lumiar é de 9.889 processos, dos quais, 2.779 estão conclusos aos juizes. O termo é composto pela 1ª e 2ª Varas e um Juizado Especial Cível e Criminal.

Em São José de Ribamar, termo judiciário com cinco Varas e um Juizado Especial Cível e Criminal, a diretora do fórum, juíza Teresa Mendes, apresentou as instalações da unidade à corregedora. Teresa Mendes solicitou a abertura do Depósito e Arquivo Público para recebimento de bens apreendidos nos três termos integrantes da Comarca da Ilha. Segundo a juíza, até então, os espaços só acondicionam bens do termo de São Luís.

Outra reivindicação assinalada pela magistrada, é a melhoria na estrutura física disponível para as Varas Criminais, que possuem juntas, o acervo de 4.345 processos. “A crescente demanda criminal na

área de São José de Ribamar nos apresenta desafios diários, por isso, precisamos melhorar tanto a estrutura física quanto elevar o nível de segurança do prédio, hoje deficitário”, disse a juíza Teresa Mendes, que é titular da 1ª Vara Criminal.

Na 1ª Vara Cível, competente para processar e julgar as ações de fazenda pública, há elevado índice de congestionamento processual, com 8.650 processos ativos na unidade. No total, tramitam em São José de Ribamar, 18.529 processos. O acervo geral é de 51.352 ações judiciais.

Algumas dificuldades comuns aos três termos também foram apresentadas nas conversas, como a demora na remessa dos autos de prisão em flagrante pelo plantão judiciário, a dificuldade no cumprimento dos mandados judiciais em toda a extensa área da Comarca da Ilha, e o cumprimento da Resolução n.º 65/2013, que dispõe sobre a distribuição dos cargos efetivos na Justiça estadual.

MEDIDAS – a corregedora Anildes Cruz parabenizou as juízas e servidores dos termos visitados, pela doação em prol da prestação jurisdicional, mesmo diante de enormes dificuldades. De acordo com a desembargadora, todas as reivindicações precisam ser solucionadas, pois são importantes para o alcance das metas de redução do índice de congestionamento processual, um dos desafios da atual gestão.

“Em virtude das dificuldades existentes, estamos conhecendo de perto todos os problemas, aproveitando para receber sugestões de juizes e servidores, e assim, encaminharmos as melhores decisões de forma compartilhada”, declarou a corregedora.

Estado é obrigado a pagar indenizações por prisão ilegal

O Estado do Maranhão foi condenado a pagar indenização de R\$ 80 mil, a título de danos morais, aos pais de um detento, morto por outros presidiários na Penitenciária de Pedrinhas, em outubro de 2013. Em outro julgamento, o Estado foi condenado a pagar R\$ 40 mil a um homem preso ilegalmente. As duas decisões foram da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Na primeira ação, os parentes da vítima disseram que Jonílson de Araújo Rocha teria sido detido, em 9 de agosto de 2013, sob a acusação de prática de crime de tráfico e entorpecentes, e que os policiais o teriam encaminhado para Pedrinhas, onde foi assassinado. Eles sustentaram que a respon-

sabilidade seria do Estado.

O desembargador Marcelino Everton (relator), constatou como incontroverso, nos autos, que a vida do detento foi tirada enquanto ele estava sob custódia do Estado, responsável por zelar pela integridade da vítima.

O magistrado citou entendimentos de tribunais superiores que tratam da responsabilidade civil do Estado, por morte de detento em estabelecimento prisional. Entretanto, reduziu a indenização - estabelecida em primeira instância em R\$ 100 mil - para R\$ 80 mil, valor fixado pela 4ª Câmara Cível em processo análogo, julgado anteriormente.

Além da indenização, o relator manteve a pensão mensal fixada pela Justiça de 1º Grau,

no valor de dois terços do salário mínimo, até a data em que a vítima completaria 25 anos de idade, quando deverá ser reduzida para um terço, até o dia em que ele completaria 65 anos.

“ROMÁRIO ERRADO” - Na mesma sessão, a 4ª Câmara Cível condenou o Estado a pagar indenização de R\$ 40 mil, por danos morais, a Romário Sousa Ferreira. O desembargador Marcelino Everton constatou, nos autos, que o apelado foi preso em 9 de janeiro de 2010, de forma ilegal, uma vez que a polícia tinha mandado de prisão em nome de outro Romário.

O relator destacou depoimento de funcionário da polícia, que soube da prisão de um Romário na noite anterior

e que, ao verificar na carceragem, observou que haviam “prendido o Romário errado”.

Marcelino Everton disse que a atuação dos agentes, com a prisão ilegal do autor da ação, gerou para ele o direito ao dano moral, em razão da privação de sua liberdade, indevidamente tolhida. Mas também votou pela redução do valor, de R\$ 100 mil, fixado em primeira instância, para R\$ 40 mil, usando como parâmetro outro julgamento da Câmara.

O desembargador Paulo Velten e o desembargador eleito e juiz substituto de 2º Grau, José Jorge Figueiredo, acompanharam o entendimento do relator.

(Protocolos nº 60532/2015 (São Luís) e nº 39788/2015 (Presidente Dutra))

Mais cinco novos juízes passam a integrar o Judiciário maranhense

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) empossou, na manhã de quarta-feira (20), cinco novos juízes de direito substitutos, aprovados no último concurso público. Caio Davi Medeiros, Ivis Monteiro Costa, Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, Rafael Felipe de Souza Leite e Nuza Maria Oliveira Lima foram nomeados no dia 4 de julho deste ano. Com a posse dos novos magistrados, cai para seis o número de comarcas vagas no Judiciário estadual.

A nomeação de novos magistrados para suprir a carência da Justiça de 1º Grau é uma das prioridades do presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, que – durante o ato de posse – falou da alegria de todos os membros da Corte e da missão especial que os novos juízes passarão a ter, competindo-lhes o poder de julgar seus semelhantes e decidir variados aspectos de suas vidas.

“Apesar dos desafios que se apresentarão a partir de agora, asseguro que daqui a 30 ou 40 anos, todos vocês dirão que valeu a pena exercer esta função”, pontuou o presidente.

O juiz Aurimar Arrais Sobrinho falou em nome dos empossados e ressaltou os obstáculos que enfrentaram, nos anos de preparação, para chegarem ao cargo. Ele frisou o novo momento na vida dos magistrados, que voltarão sua atenção para a luta diária em prol do Estado do Maranhão, carente de mínimos direitos fundamentais.

“Que tenhamos serenidade para compreender os fatos e aplicar o melhor direito, sejamos firmes e rígidos quando necessário, mas sem perder nossa humanidade”, avaliou.

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Gervásio Protásio dos Santos, ressaltou a diversidade e qualidade da magistra-

tura maranhense, fortalecida com a chegada dos empossados que travaram grande esforço para alcançar o cargo. “Vocês terão as dificuldades e as dores das decisões, mas tudo vale a pena para prestar uma jurisdição que, efetivamente, contribua com a população”, disse.

COMPROMISSO – Os cinco novos magistrados ressaltaram seus esforços durante os anos de estudo, sacrifícios e abnegações, para realizarem o sonho que se concretiza com a posse no cargo de juiz de direito.

“Trazemos um novo gás e renovação da magistratura maranhense e queremos contribuir com a Justiça, aprendendo com quem nos antecede”, afirmou o juiz Aurimar Arrais, que é natural do Estado do Rio Grande do Sul (RS), mas já vive há dez anos no Maranhão.



CONSTRUTORA É CONDENADA A PAGAR ALUGUÉIS E MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE IMÓVEL

Sentença assinada pelo juiz Hélio de Araújo Carvalho Filho, funcionando na 12ª Vara Cível de São Luís, condena a Mota Machado Oregon SPE VIII Construções e Incorporações Ltda a pagar a C.M.S.V. e H.V.S "aluguéis mensais, pelo período de janeiro a novembro de 2014, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)". O período corresponde ao atraso na entrega de apartamento adquirido na planta por C.M.S.V. e H.V.S junto à construtora. O valor deve ser corrigido com juros de 1% a.m. e correção monetária pelo INPC, ambos a partir da citação. - Pag. 3

Sentença assinada pelo juiz Hélio de Araújo Carvalho Filho, funcionando na 12ª Vara Cível de São Luís, condena a Mota Machado Oregon SPE VIII Construções e Incorporações Ltda a pagar a C.M.S.V. e H.V.S “aluguéis mensais, pelo período de janeiro a novembro de 2014, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)”. O período corresponde ao atraso na entrega de apartamento adquirido na planta por C.M.S.V. e H.V.S junto à construtora. O valor deve ser corrigido com juros de 1% a.m. e correção monetária pelo INPC, ambos a partir da citação.

Na Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por danos morais movida por C. e H. em desfavor da construtora e que motivou a sentença, os autores relatam que a conclusão da obra estava prevista para o dia 30 de dezembro de 2013, porém somente no dia 24 de novembro de 2014 eles (autores) teriam recebido o imóvel. Segundo os autores, durante o período de atraso o saldo devedor sofreu reajustes. C.M.S.V. e H.V.S destacam ainda os prejuízos materiais e morais decorrentes da “privação do uso e gozo do bem, assim como o aumento do saldo devedor do imóvel”. A construtora alega “inexistência de inadimplemento do contrato, quer por decorrer de caso fortuito e de força maior, quer validade das cláusulas contratuais”.

Na sentença, o magistrado declara nula a cláusula de tolerância que estende o prazo de conclusão da obra em 180 dias e condena a Mota Machado a “restituir aos autores, de forma simples, o valor corres-

pondente da diferença do saldo devedor entre a quantia paga e aquela efetivamente devida em dezembro de 2013”, valor a ser apurado em fase de liquidação da sentença, corrigido com juros de 1% a.m. e correção monetária pelo INPC. A ré deve ainda “pagar aos autores multa de 2% unitária, sobre o montante já devidamente adimplido pelos autores até a data da previsão de entrega do imóvel, também corrigido com juro de 1% a.m. e correção monetária pelo INPC.

Consumidor em desvantagem - Citando o art. 397 do Código do Consumidor, o juiz observa que é “indubitável que a obrigação de entrega da obra se perfaz numa expectativa positiva e líquida do adquirente, cujo inadimplemento constitui de pleno direito em mora o devedor”. Na visão do magistrado, “se admitir como válida tal cláusula de tolerância coloca o consumidor em desvantagem exagerada na relação contratual, pois não prescreve qualquer contrapartida à parte adversa”.

O juiz lembra ainda o princípio do equilíbrio das relações de consumo e de qualidade estabelecido no direito do consumidor e ressalta que na balança de prestações e contraprestações essa relação “não pode pender com a desigualdade em detrimento do consumidor. Assim como o simples vencimento das parcelas constitui em mora o promitente-comprador que se comprometeu a honrá-las, a quem não é oportunizada qualquer dilação de prazo, também a consumação do termo para conclusão da obra tem o condão de configurar o inadimplemento”, defende.

Destacando o art.43, inciso II, da Lei 4.591/64, que dispõe sobre condomínio em edificações e incorporações imo-

bilíarias, Hélio de Carvalho Filho ressalta que “a cláusula de tolerância vai de encontro à própria natureza do pacto de incorporação e da inerente responsabilidade do incorporador pela execução do contrato”.

Responsabilidades - De acordo com o magistrado, as inúmeras demandas com mesma causa em trânsito na Vara, levam à conclusão de que o referido prazo de tolerância deixou de ser exceção, “tendo, inclusive, as construtoras extrapolando-os”. O juiz define ainda como não razoáveis os argumentos da construtora Ré “no intuito de justificar o deferimento de tal prazo, quais sejam, entre outros: carência de mão de obra e escassez de insumos”. Na visão do magistrado, estando a construtora ciente dessas problemas, os mesmos deveriam ser levados em conta quando da elaboração do cronograma da obra, a

fim de evitar os atrasos; considerando, inclusive, o porte da empresa Ré e sua notável experiência no ramo da construção civil”.

“Ao meu sentir, o que ordinariamente se observa é que, em virtude do boom do mercado imobiliário, as construtoras e incorporadoras, com o intuito de reduzir custos e aumentar lucros, iniciam diversos empreendimentos simultaneamente, mesmo sabendo da escassez de recursos humanos e materiais, o que acaba por, fatalmente, comprometer o cumprimento dos prazos preestabelecidos contratualmente, hipótese que, de forma alguma, se pode afastar as suas responsabilidades”, conclui.

A sentença encontra-se publicada na edição 132/2016 do DJE publicado no dia 20/07/2016.



PACOVAN

Foi preso na tarde da última sexta-feira (15), em uma loja de pneus na BR 135, em São Luís, Josival Cavalcanti da Silva, conhecido como Pacovan. A decisão do juiz Jorge Antônio Sales Leite, da 3ª Vara da Comarca de Bacabal, foi motivada pelo descumprimento das medidas cautelares determinadas pelo Poder Judiciário.

Ao todo, o acusado violou 269 vezes as medidas que determinavam o comparecimento periódico ao Poder Judiciário; proibição de ausentar-se do Maranhão, sem prévia comunicação; recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga; proibição de manter contato com os demais acusados, bem como com as testemunhas de acusação; e monitoramento eletrônico.

Bine Moraes

The image shows an exhibition space with several mannequins. Some are white and some are black, all covered in red paint splatters. One black mannequin has the text 'ELA ESTÁ ROGANDO' written on it. A banner in the background reads 'Silencio' and lists statistics: '27.640 casos de estupro no Brasil em 2014', 'com vítimas entre 12 e 14 anos', 'mais de 100 feminicídios por ano', 'apenas 20% dos casos de estupro são notificados', and '80% de processos sem efeito de sentença condenatória em 2014'. In the foreground, there are two boxes with statistics: '16.250 PROCESSOS de violência contra mulheres registrados em São Luís desde 2008' and '608 MEDIDAS protetivas concedidas a mulheres vítimas de violência só este ano'. The floor has large red letters spelling 'ESTRUPRO' and 'UPR'.

16.250
PROCESSOS
de violência contra
mulheres registrados em
São Luís desde 2008

608
MEDIDAS
protetivas concedidas a
mulheres vítimas de
violência só este ano

Medidas judiciais em defesa das mulheres

Assistência judicial às vítimas de violência é tema da I Semana Estadual de Valorização da Mulher, promovida em São Luís pelo Tribunal de Justiça. No evento, manequins foram usados (foto) para expor e condenar as várias formas de agressões sofridas pelas mulheres. CIDADES 1



“Essa mostra organizada pelo tribunal visa justamente chamar a atenção da sociedade, porque não podemos mais conviver com a cultura do estupro”

GERVÁSIO SANTOS, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão

Mais de 600 medidas protetivas foram concedidas a mulheres

Dados dizem respeito a este ano, em São Luís; procedimentos jurídicos são um dos temas que serão debatidos em programação voltada ao combate à violência contra a mulher na capital e em diversas comarcas do interior do estado

Desde a criação da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Luís, em março de 2008, já ingressaram nessa unidade judiciária, até junho deste ano, 16.250 processos de violência doméstica contra a mulher. Nesse mesmo período, foram concedidas mais 10 mil medidas protetivas para vítimas. Somente neste ano, de janeiro até o dia 1º de junho, foram 608.

Antes, os processos referentes a crimes praticados contra a mulher tramitavam em uma Vara Criminal. Hoje, a tramitação ocorre na Vara da Mulher e, em se tratando de homicídio e tentativa de homicídio (feminicídio), vão para uma das quatro Varas do Tribunal do Júri de São Luís.

As medidas protetivas podem ser impostas para proteger as vítimas de algum tipo de violência doméstica ou familiar, assegurando que o agressor se mantenha afastado do lar ou local de convivência com a mulher.

Algumas das medidas protetivas que podem ser aplicadas são: o as-



Manequins
trazem no corpo
as frases
inconsequentes
ditas no
dia a dia

tamento do agressor do lar ou local de convivência com a vítima; a proibição do agressor de se aproximar da vítima ou contatá-la por qualquer meio e obrigação do agressor de dar pensão alimentícia provisional ou alimentos provisórios.

Até o dia 27 deste mês, é realizada a I Semana Estadual de Valoriza-

ção da Mulher, evento promovido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CEMulher) do Tribunal de Justiça do Maranhão. Durante a programação, serão debatidos os avanços no combate à violência contra a mulher, como a concessão de medidas protetivas.

Reflexão

Dados como o total de medidas protetivas concedidas serão destaques na I Semana Estadual de Valorização da Mulher. A semana tem como objetivo chamar a atenção da sociedade civil para a violência contra a mulher. Para isso, a programação conta com seminário, exposição artística, caminhada,

NÚMERO

16.250

processos de violência doméstica contra a mulher abertos de 2008 a junho de 2016 em São Luís

panfletagem nos principais shoppings de São Luís e um mutirão de julgamentos em todo o Maranhão.

A abertura da programação ocorreu ontem, no hall do Fórum Sarney Costa. Foram lançadas duas exposições nas dependências do fórum. Em uma delas, foi montado um painel com bonecas, no qual as pessoas podem expor bonecas, assim como elas veem as mulheres da sociedade brasileira.

Valquiana Mourão contribuiu com o painel, levando duas bonecas caracterizadas, como a filha (Márjorie, 3 anos) pediu: uma de chefe de cozinha e a outra de mamãe. "Quando surgiu essa proposta e pensamos em caracterizar as bonecas, preparamos duas.

A gente vive esses fantasmas por onde anda. Temos todo um cuidado com ela, que não sai muito de casa e quando sai é rodeada de cuidados. Estamos propensas a sofrer algum tipo de violência a qualquer momento e precisamos mudar isso", disse.

Na outra exposição, foram utilizados manequins com frases comumente propagadas em relação a casos de estupro. "Essa mostra organizada pelo tribunal visa justamente chamar a atenção da sociedade porque não podemos mais conviver com a cultura do estupro. As frases escritas nos manequins são repetidas cotidianamente, como se não houvesse nenhuma consequência. O objetivo é justamente demonstrar que essas frases, ainda que de forma indireta, contribuem para a cultura do estupro", destacou o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Gervásio Santos. ●



VÍDEO NA
VERSÃO DIGITAL

oestadoma.com

Ouvidoria do TJ registra 2.655 atendimentos

A Internet continua sendo o meio mais utilizado para o esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento da Justiça

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão registrou 2.655 manifestações de usuários dos serviços da Justiça Estadual, no período de 1º de janeiro a 30 de junho deste ano. Os números – que representam um aumento de 4,55% em relação ao mesmo período em 2015 – foram apresentados ontem, em Sessão Plenária Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) – pelo ouvidor-geral do Poder Judiciário, desembargador Ricardo Duailibe.

Os dados indicam que a Internet continua sendo o meio mais utilizado pelos usuários para solicitar informações e esclarecer as dúvidas sobre questões ligadas ao funcionamento da Justiça, com 1.358 acessos pelo formulário eletrônico (51,15%).

O serviço do Telejudiciário (0800-707-1581) foi, também, bastante acionado. Foram 691 acessos por telefone, incluindo o agendamento de sessões de conciliação, consultas sobre movimentações processuais, entre outros procedimentos (29,36%). Presencialmente – na sede da Ouvidoria, no Fórum de São Luís (Calhau) – foram recebidas 143 manifestações (5,39%).

Houve o registro de 406 pedidos de informações encaminhados ao SIC (Sistema de Informação ao Cidadão), computando-se um aumento de 11,66% em relação ao número de solicitações apresentadas, no mesmo período do ano passado.

Do total de reclamações recebidas, 93,2% dizem respeito à morosidade processual, das quais 90,1% foram dirigidas ao 1º Grau de

jurisdição e aos Juizados Especiais, incluindo as Turmas Recursais.

As demais reclamações – em diferentes percentuais – estão relacionadas ao mau atendimento de servidores e serventuários, ausência de magistrados nas comarcas, perda de processos e problemas na Internet no Portal do Judiciário.

Para o ouvidor-geral do Judiciário, desembargador Ricardo Duailibe, os dados extraídos com o levantamento sinalizam que o Judiciário deve continuar implementando medidas contundentes na Justiça de 1º Grau, a exemplo da convocação de novos juizes para atuarem nas comarcas do interior do Estado e da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), com vistas à otimização da atividade jurisdicional no âmbito do Judiciário maranhense.

O serviço do Telejudiciário foi muito acionado

Números se referem ao 1º semestre de 2016

Todos os questionamentos que chegam à Ouvidoria são encaminhados aos setores e órgãos, cujas atribuições tenham relação com a manifestação apresentada. Os órgãos acionados têm o prazo de cinco dias para providenciar a resposta.

Projetos

A Ouvidoria desenvolve vários programas institucionais, incluindo o “Tome consciência” e “Ouvidoria como Princípio”, que integram o projeto “Justiça Democrática de Proximidade”.

No programa “Tome Consciência”, o diálogo entre o ouvidor e as unidades judiciais facilita a formulação de melhores soluções para atender às demandas recebidas da população.

O programa “Ouvidoria como Princípio”, por sua vez, busca disseminar a cultura do bom atendimento entre juizes e servidores do Poder Judiciário, como prática cotidiana. ●

Divulgação



Desembargador Ricardo Duailibe é o ouvidor-geral do Poder Judiciário

Mais cinco novos juízes passam a integrar o Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) empossou, na manhã de ontem, cinco novos juízes de direito substitutos, aprovados no último concurso público. Caio Davi Me-deiros, Ivis Monteiro Costa, Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, Rafael Felipe de Souza Leite e Nuza Maria Oliveira Lima foram nomeados no dia 4 de julho deste ano. Com a posse dos novos magistrados, cai para seis o número de comarcas vagas no Judiciário estadual.

A nomeação de novos magistrados para suprir a carência da Justiça de 1º Grau é uma das prioridades do presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, que – durante o ato de posse – falou da alegria de todos os membros da Corte e da missão especial que os novos juízes passarão a ter, competindo-lhes o poder de julgar seus semelhantes e decidir variados aspectos de suas vidas.

“Apesar dos desafios que se apresentarão a partir de agora, asseguro que daqui a 30 ou 40 anos todos vocês dirão que valeu a pena exercer esta função”, pontuou o presidente.

O juiz Aurimar Arrais Sobrinho falou em nome dos empossados e ressaltou os obstáculos que enfrentaram, nos anos de preparação, para chegarem ao cargo. ●

Governo apresenta ações regionais e pontua desafios da reforma tributária

As ações realizadas pelo Governo do Maranhão na área tributária foram apresentadas, nesta terça-feira (20), pelo secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Alves. Ele tratou do tema em entrevista ao programa PAM News, comandado pelo radialista Rogério Silva, na Rádio São Luís. No programa, o secretário respondeu às perguntas dos ouvintes e esclareceu sobre ações da gestão realizada pelo governador Flávio Dino para equilibrar a economia do estado.

No início da entrevista, o secretário Marcellus Alves avaliou a forma como está estruturada a distribuição da carga tributária, que, segundo ele, penaliza a população de menor renda. Marcellus apontou que do total dos impostos arrecadados, 56% vem do consumo de produtos e quem tem renda baixa paga o mesmo valor de Imposto de Circulação sobre Mercadorias (ICMS) de quem tem maior renda. “A tributação deve considerar o patrimônio, o que não ocorre hoje no país”, afirmou.

Para minimizar esses efeitos produzidos em todo o país, o Governo do Maranhão tem adotado as medidas que são possíveis na esfera regional para um equilíbrio maior da carga tributária. Como exemplo, o secretário citou a redução feita pelo Governo

do Maranhão para tributação das motos – que são adquiridas em maior parte por pessoas de menor renda – e aumentou a tributação de veículos a partir de R\$ 150 mil. Da mesma forma, reduziu a alíquota das heranças, que era de 4% para todo valor de legado e hoje vai de 0,4% a 7% – conforme o poder aquisitivo.

“São medidas que integram a política do governador Flávio Dino para que tenhamos uma tributação mais justa no Maranhão, apesar das limitações da legislação que disciplina o tema e a situação econômica do país”, explicou Marcellus Alves.

O secretário relatou que, apesar das críticas, o volume (quantidade) da carga tributária no Brasil é semelhante a de outros países em desenvolvimento e que o problema maior é a qualidade dessa carga tributária. Como desafio para a melhoria da qualidade, ele destacou a falta de transparência na cobrança dos impostos e a pequena participação dos estados e municípios, comparativamente à União.

Atualmente, 60% da arrecadação é destinada ao Governo Federal. Segundo Marcellus Alves, a reforma tributária a ser feita no país passa pela tributação menor daquele que possui menor renda e por um novo pacto federativo que possibilite aos estados e municípios tributa-

ção compatível com suas obrigações.

O secretário lembrou, ainda, que a atividade econômica apresentou queda do produto Interno Bruto (PIB), contribuindo para aumento do desemprego, redução da renda, da circulação de valores e, consequentemente, queda da arrecadação de tributos. Outro ponto destacado que agrava a situação tributária é a queda gradativa dos repasses do Fundo de Participação, impactando direta e negativamente nas atividades econômicas. Marcellus Alves afirmou que o Brasil vive a maior crise financeira – e política – enfrentada em anos e que todo o esforço da gestão estadual é no sentido de equilibrar esses fatores.

Dentre as medidas do Governo do Maranhão na busca pelo equilíbrio fiscal estão: a redução de ICMS às micro empresas, a conversão dos créditos do programa Nota Legal em crédito de ICMS e passagens nos coletivos, redução do valor do óleo diesel, desenvolvimento de programas para parcelamento de dívidas e até anistia fiscal às empresas, além do forte combate à sonegação de impostos com identificação de empresas ‘laranjas’ e de sonegadores.

Para o combate à sonegação, o secretário Marcellus Alves informou que o Governo do Maranhão criou uma

força-tarefa em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão. “A gestão executa ações fortes, com receitas próprias e promove a redução de gastos supérfluos com o caráter firme e transparente. Assim, o Maranhão tem conseguido enfrentar a crise, ao contrário de outros Estados”, disse.

INVESTIMENTOS - O concurso público da Sefaz foi outro tema tratado pelo secretário Marcellus Alves durante a entrevista à Rádio São Luís. São oferecidas 50 vagas em três cargos e as inscrições estão abertas até o dia 9 de agosto. “Esse é o resultado da política fiscal realizada na gestão do governador Flávio Dino, que tem conseguido realizar concursos, valorizar servidores e reforçar a estrutura governamental. Isso é possível também com o corte de gastos supérfluos que são investidos em ações para o cidadão”, esclareceu o titular da Sefaz.

Marcellus Alves reforçou ainda que a gestão tem realizado concursos em áreas estratégicas que precisam de renovação e onde só houve aposentadorias. Ele destacou investimentos realizados pelo Governo na Saúde, Educação e Segurança, com aquisição de materiais, reforço de efetivo, compra de veículos, reforma e construção de escolas e hospitais.

Prisão ilegal e morte de detento resultam em indenizações a serem pagas pelo Estado

O Estado do Maranhão foi condenado a pagar indenização de R\$ 80 mil, a título de danos morais, aos pais de um detento, morto por outros presidiários na Penitenciária de Pedrinhas, em outubro de 2013. Em outro julgamento, o Estado foi condenado a pagar R\$ 40 mil a um homem preso ilegalmente. As duas decisões foram da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Na primeira ação, os parentes da vítima disseram que Jonílson de Araújo Rocha teria sido detido, em 9 de agosto de 2013, sob a acusação de prática de crime de tráfico e entorpecentes, e que os policiais o teriam encaminhado para Pedrinhas, onde foi assassinado. Eles sustentaram que a responsabilidade seria do Estado.

O desembargador Marcelino Everton (relator), constatou como incontroverso, nos autos, que a vida do detento foi tirada enquanto ele estava sob custódia do Estado, responsável por zelar pela integridade da vítima.

O magistrado citou entendimentos de tribunais superiores que tratam da responsabilidade civil do Estado, por morte de detento em estabelecimento prisional. Entretanto, reduziu a indenização - estabelecida em primeira instância em R\$ 100 mil - para R\$ 80 mil, valor fixado pela 4ª Câmara Cível em processo análogo, julgado anteriormente.

Além da indenização, o relator manteve a pensão men-

sal fixada pela Justiça de 1º Grau, no valor de dois terços do salário mínimo, até a data em que a vítima completaria 25 anos de idade, quando deverá ser reduzida para um terço, até o dia em que ele completaria 65 anos.

“ROMÁRIO ERRADO”

- Na mesma sessão, a 4ª Câmara Cível condenou o Estado a pagar indenização de R\$ 40 mil, por danos morais, a Romário Sousa Ferreira. O desembargador Marcelino Everton constatou, nos autos, que o apelado foi preso em 9 de janeiro de 2010, de forma ilegal, uma vez que a polícia tinha mandado de prisão em nome de outro Romário.

O relator destacou depoimento de funcionário da polícia, que soube da prisão de um Romário na noite anterior e que, ao verificar na carceragem, observou que haviam “prendido o Romário errado”.

Marcelino Everton disse que a atuação dos agentes, com a prisão ilegal do autor da ação, gerou para ele o direito ao dano moral, em razão da privação de sua liberdade, indevidamente tolhida. Mas também votou pela redução do valor, de R\$ 100 mil, fixado em primeira instância, para R\$ 40 mil, usando como parâmetro outro julgamento da Câmara.

O desembargador Paulo Velten e o desembargador eleito e juiz substituto de 2º Grau, José Jorge Figueiredo, acompanharam o entendimento do relator.

VALORIZAÇÃO DA MULHER



Conclamando a todos a participarem da luta diária de combate à violência contra a mulher, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha abriu, na manhã de ontem (20), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a "I Semana de Valorização da Mulher", realizada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CEMULHER), que tem como presidente a desembargadora Angela Salazar. A semana - que vai até o dia 27 - foi simbolicamente aberta com o corte da fita da exposição de manequins que revelam a cultura machista, que predomina na nossa sociedade. "Vamos todos quebrar este muro para que a gente tenha participação nesse movimento", enfatizou o presidente do TJMA, elogiando o trabalho desenvolvido pela desembargadora e equipe da CEMULHER.

Governo apresenta ações regionais e pontua desafios da reforma tributária

Para minimizar esses efeitos produzidos em todo o país, o Governo do Maranhão tem adotado as medidas que são possíveis na esfera regional para um equilíbrio maior

As ações realizadas pelo Governo do Maranhão na área tributária foram apresentadas, na terça-feira (20), pelo secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Alves. Ele tratou do tema em entrevista ao programa PAM News, comandado pelo radialista Rogério Silva, na Rádio São Luís. No programa, o secretário respondeu às perguntas dos ouvintes e esclareceu sobre ações da gestão realizada pelo governador Flávio Dino para equilibrar a economia do estado.

No início da entrevista, o secretário Marcellus Alves avaliou a forma como está estruturada a distribuição da carga tributária, que, segundo ele, penaliza a população de menor renda. Marcellus apontou que do total dos impostos arrecadados, 56% vem do consumo de produtos e quem tem renda baixa paga o mesmo valor de Imposto de Circulação sobre Mercadorias (ICMS) de quem tem maior renda. "A tributação deve considerar o patrimônio, o que não ocorre hoje no país", afirmou.

Para minimizar esses efeitos produzidos em todo o país, o Governo do Maranhão tem adotado as medidas que são possíveis na esfera regional para um equilíbrio maior da carga tributária. Como exemplo, o secretário citou a redução feita pelo Governo do Maranhão para tributação das motos - que são adquiridas em maior parte por pessoas de menor renda - e aumentou a tributação de veí-



Secretário Marcellus Alves destacou as ações realizadas no Estado

culos a partir de R\$ 150 mil. Da mesma forma, reduziu a alíquota das heranças, que era de 4% para todo valor de legado e hoje vai de 0,4% a 7% - conforme o poder aquisitivo.

"São medidas que integram a política do governador Flávio Dino para que tenhamos uma tributação mais justa no Maranhão, apesar das limitações da legislação que disciplina o tema e a situação econômica do país", explicou Marcellus Alves.

O secretário relatou que, apesar das críticas, o volume (quantidade) da carga tributária no Brasil é semelhante a de outros países em desenvolvimento e que o problema maior é a qualidade dessa carga tributária. Como desafio para a

melhoria da qualidade, ele destacou a falta de transparência na cobrança dos impostos e a pequena participação dos estados e municípios, comparativamente à União.

Atualmente, 60% da arrecadação é destinada ao Governo Federal. Segundo Marcellus Alves, a reforma tributária a ser feita no país passa pela tributação menor daquele que possui menor renda e por um novo pacto federativo que possibilite aos estados e municípios tributação compatível com suas obrigações.

O secretário lembrou, ainda, que a atividade econômica apresentou queda do produto Interno Bruto (PIB), contribuindo para aumento do desem-

prego, redução da renda, da circulação de valores e, consequentemente, queda da arrecadação de tributos. Outro ponto destacado que agrava a situação tributária é a queda gradativa dos repasses do Fundo de Participação, impactando direta e negativamente nas atividades econômicas. Marcellus Alves afirmou que o Brasil vive a maior crise financeira - e política - enfrentada em anos e que todo o esforço da gestão estadual é no sentido de equilibrar esses fatores.

Dentre as medidas do Governo do Maranhão na busca pelo equilíbrio fiscal estão: a redução de ICMS às micro empresas, a conversão dos créditos do programa Nota Legal em crédito de ICMS e passagens nos coletivos, redução do valor do óleo diesel, desenvolvimento de programas para parcelamento de dívidas e até anistia fiscal às empresas, além do forte combate à sonegação de impostos com identificação de empresas 'laranjas' e de sonegadores.

Para o combate à sonegação, o secretário Marcellus Alves informou que o Governo do Maranhão criou uma força-tarefa em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão. "A gestão executa ações fortes, com receitas próprias e promove a redução de gastos supérfluos com o caráter firme e transparente. Assim, o Maranhão tem conseguido enfrentar a crise, ao contrário de outros Estados", disse.

I Semana Estadual de Valorização da Mulher

Teve início na manhã de quarta-feira (20) em São Luís e em diversas comarcas do interior a I Semana Estadual de Valorização da Mulher. O evento é uma realização do Tribunal de Justiça, através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (Cemulher), com a adesão de comarcas em todo o Maranhão. Na pauta, ações nas áreas de saúde, beleza, combate à violência doméstica, cultura, oficinas e assistência jurídica. As atividades se estendem até o dia 27 de julho.



Valorização da Mulher

Em São Luís, a abertura ocorreu às 9h, no hall do Fórum Sarney Costa. A programação incluiu exposição artística que aborda a "cultura do estupro" e apresentação do "Muro das Bonecas". Os juízes auxiliares da Corregedoria Rosângela Prazeres (representando a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz) e Gladiston Cutrim estiveram na abertura, que contou ainda com a presença de diversas autoridades judiciárias do Tribunal de Justiça, Fórum e entidades ligadas aos direitos da mulher.

JUSTIÇA

Indenizações por prisão ilegal e morte

O Estado do Maranhão foi condenado a pagar indenização de R\$ 80 mil, a título de danos morais, aos pais de um detento, morto por outros presidiários na Penitenciária de Pedrinhas, em outubro de 2013. Em outro julgamento, o Estado foi condenado a pagar R\$ 40 mil a um homem preso ilegalmente. As duas decisões foram da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Na primeira ação, os parentes da vítima disseram que Jonilson de Araújo Rocha teria sido detido, em 9 de agosto de 2013, sob a acusação de prática de crime de tráfico e entorpecentes, e que os policiais o teriam encaminhado para Pedrinhas, onde foi assassinado. Eles sustentaram que a responsabilidade seria do Estado.

O desembargador Marcelino Everton (relator) constatou como incontroverso, nos autos, que a vida do detento foi tirada enquanto ele estava sob custódia do Estado, responsável por zelar pela integridade da vítima.

O magistrado citou entendimentos de tribunais superiores que tratam da responsabilidade civil do Estado, por morte de detento em estabelecimento prisional. Entretanto, reduziu a indenização – estabelecida em primeira instância em R\$



Vítimas foram presas ilegalmente e mortas em Pedrinhas

100 mil – para R\$ 80 mil, valor fixado pela 4ª Câmara Cível em processo análogo, julgado anteriormente.

Além da indenização, o relator manteve a pensão mensal fixada pela Justiça de 1º Grau, no valor de dois terços do salário mínimo, até a data em que a vítima completaria 25 anos de idade, quando deverá ser reduzida para um terço, até o dia em que ele completaria 65 anos.

R\$ 80 MIL

valor da indenização que o estado terá que pagar por morte de previdenciário

Romário errado

Na mesma sessão, a 4ª Câmara Cível condenou o Estado a pagar indenização de R\$ 40 mil, por danos morais, a Romário Sousa Ferreira. O desembargador Marcelino Everton constatou, nos autos, que o apelado foi preso em 9 de janeiro de 2010, de forma ilegal, uma vez que a polícia tinha mandado de prisão em nome de outro Romário. O relator destacou depoimento de funcionário da polícia, que soube da prisão de um Romário na noite anterior e que, ao verificar na carceragem, observou que haviam “prendido o Romário errado”. Marcelino Everton disse que a atuação dos agentes, com a prisão ilegal do autor da ação, gerou para ele o direito ao dano moral, em razão da privação de sua liberdade, indevidamente tolhida. Mas também votou pela redução do valor, de R\$ 100 mil, fixado em primeira instância, para R\$ 40 mil, usando como parâmetro outro julgamento da Câmara. O desembargador Paulo Velten e o desembargador eleito e juiz substituto de 2º Grau, José Jorge Figueiredo, acompanharam o entendimento do relator.

Imbróglio do grande (1)

O Parque Independência, em São Luís, está no meio de uma encrenca jurídica. O governador Flávio Dino requereu por decreto a posse da área anualmente destinada a exposição agropecuária. A Associação dos Criadores do Maranhão, que tem contrato de comodato até 2016, recorreu ao Tribunal de Justiça e perdeu.

Imbróglio do grande (2)

O desembargador Antônio Guerreiro Júnior julgou improcedente a ação, que o presidente da Associação dos Criadores Assub Neto promete recorrer ao Superior Tribunal de Justiça. Por sua vez, Flávio Dino disse que o patrimônio do Estado tem que ser administrado pelo governo e por isso requereu a área para construir casas populares.



Mais cinco juízes empossados

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) empossou, ontem, cinco novos juízes de direito substitutos, aprovados no último concurso público. Caio Davi Medeiros, Ivis Monteiro Costa, Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, Rafael Felipe de Souza Leite e Nuza Maria Oliveira Lima foram nomeados no dia 4 de julho deste ano. Com a posse dos novos magistrados, cai para seis o número de comarcas vagas no Judiciário estadual.

Governo apresenta ações regionais e pontua desafios da reforma tributária

As ações realizadas pelo Governo do Maranhão na área tributária foram apresentadas, nesta terça-feira (20), pelo secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Alves. Ele tratou do tema em entrevista ao programa PAM News, comandado pelo radialista Rogério Silva, na Rádio São Luís. No programa, o secretário respondeu às perguntas dos ouvintes e esclareceu sobre ações da gestão realizada pelo governador Flávio Dino para equilibrar a economia do estado.

No início da entrevista, o secretário Marcellus Alves avaliou a forma como está estruturada a distribuição da carga tributária, que, segundo ele, penaliza a população de menor renda. Marcellus apontou que do total dos impostos arrecadados, 56% vem do consumo de produtos e quem tem renda baixa paga o mesmo valor de Imposto de Circulação sobre Mercadorias (ICMS) de quem tem maior renda. “A tributação deve considerar o patrimônio, o que não ocorre hoje no país”, afirmou.

Para minimizar esses efeitos produzidos em todo o país, o Governo do Maranhão tem adotado as medidas que são possíveis na esfera regional para um equilíbrio maior da carga tributária. Como exemplo, o secretário citou a redução feita pelo Governo do Maranhão para tributação das motos – que são adquiridas em maior parte por pessoas de menor renda – e aumentou a tributação de veículos a partir de R\$ 150 mil. Da mesma forma, reduziu a alíquota das heranças, que era de 4% para todo valor de legado e hoje vai de 0,4% a 7% – conforme o poder aquisitivo.

“São medidas que integram a política do governador Flávio Dino para que tenhamos uma tributação mais justa no Maranhão, apesar das limitações da legislação que disciplina o tema e a situação econômica do país”, explicou Marcellus Alves.

O secretário relatou que, apesar das críticas, o volume (quantidade) da carga tributária no Brasil é semelhante a de outros países em desenvolvimento e que o problema maior é a qualidade dessa carga tributária. Como desafio para a melhoria da qualidade, ele destacou a falta de transparência na cobrança dos impostos e a pequena participação dos estados e municípios, comparativamente à União. Atualmente, 60% da arrecadação é destinada ao Governo Federal. Segundo Marcellus Alves, a reforma tributária a ser feita no país passa pela tributação menor daquele que possui menor renda e por um novo pacto federativo que possibilite aos estados e municípios tributação compatível com suas obrigações.

O secretário lembrou, ainda, que a atividade econômica apresentou queda do produto Interno Bruto (PIB), contribuindo para aumento do desemprego, redução da renda, da circulação de valores e, conseqüentemente, queda da arrecadação de tributos. Outro ponto destacado que agrava a situação tributária é a queda gradativa dos repasses do Fundo de Participação, impactando direta e negativamente nas atividades econômicas. Marcellus Alves afirmou que o Brasil vive a maior crise financeira – e política – enfrentada em anos e que todo o esforço da gestão estadual é no sentido de equilibrar esses fatores.

Dentre as medidas do Governo do Maranhão na busca pelo equilíbrio fiscal estão: a redução de ICMS às micro empresas, a conversão dos créditos do programa Nota Legal em crédito de ICMS e passagens nos coletivos, redução do valor do óleo diesel, desenvolvimento de programas para parcelamento de dívidas e até anistia fiscal às empresas, além do forte combate à sonegação de impostos com identificação de empresas ‘laranjas’ e de sonegadores.

Para o combate à sonegação, o secretário Marcellus Alves informou que o Governo do Maranhão criou uma força-tarefa em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão. “A gestão executa ações fortes, com receitas próprias e promove a redução de gastos supérfluos com o caráter firme e transparente. Assim, o Maranhão tem conseguido enfrentar a crise, ao contrário de outros Estados”, disse.

Investimentos

O concurso público da Sefaz foi outro tema tratado pelo secretário Marcellus Alves durante a entrevista à Rádio São Luís. São oferecidas 50 vagas em três cargos e as inscrições estão abertas até o dia 9 de agosto. “Esse é o resultado da política fiscal realizada na gestão do governador Flávio Dino, que tem conseguido realizar concursos, valorizar servidores e reforçar a estrutura governamental. Isso é possível também com o corte de gastos supérfluos que são investidos em ações para o cidadão”, esclareceu o titular da Sefaz.

Marcellus Alves reforçou

ainda que a gestão tem realizado concursos em áreas estratégicas que precisam de renovação e onde só houve aposentadorias. Ele destacou investimentos realizados pelo Governo na Saúde, Educação e Segurança, com aquisição de materiais, reforço de efetivo, compra de veículos, reforma e construção de escolas e hospitais.

Divulgação



**Secretário Marcellus Alves destacou
as ações realizadas no Maranhão para
equilibrar a carga tributária**

Prisão ilegal e morte de detento resultam em indenizações a serem pagas pelo Estado

O Estado do Maranhão foi condenado a pagar indenização de R\$ 80 mil, a título de danos morais, aos pais de um detento, morto por outros presidiários na Penitenciária de Pedrinhas, em outubro de 2013. Em outro julgamento, o Estado foi condenado a pagar R\$ 40 mil a um homem preso ilegalmente. As duas decisões foram da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Na primeira ação, os parentes da vítima disseram que Jonílson de Araújo Rocha teria sido detido, em 9 de agosto de 2013, sob a acusação de prática de crime de tráfico e entorpecentes, e que os policiais o teriam encaminhado para Pedrinhas, onde foi assassinado. Eles sustentaram que a responsabilidade seria do Estado.

O desembargador Marcelino Everton (relator), constatou como incontroverso, nos autos, que a vida do detento foi tirada enquanto ele estava sob custódia do Estado, responsável por zelar pela integridade da vítima.

O magistrado citou enten-



Desembargador Marcelino Everton foi o relator dos processos

dimentos de tribunais superiores que tratam da responsabilidade civil do Estado, por morte de detento em estabelecimento prisional. Entretanto, reduziu a indenização - estabelecida em primeira instância em R\$ 100 mil - para R\$ 80 mil, valor fixado pela 4ª Câmara Cível em processo análogo, julgado anteriormente.

Além da indenização, o relator manteve a pensão mensal fixada pela Justiça de 1º

Grau, no valor de dois terços do salário mínimo, até a data em que a vítima completaria 25 anos de idade, quando deverá ser reduzida para um terço, até o dia em que ele completaria 65 anos.

“ROMÁRIO ERRADO” – Na mesma sessão, a 4ª Câmara Cível condenou o Estado a pagar indenização de R\$ 40 mil, por danos morais, a Romário Sousa Ferreira. O desembargador Marcelino Everton constatou, nos autos,

que o apelado foi preso em 9 de janeiro de 2010, de forma ilegal, uma vez que a polícia tinha mandado de prisão em nome de outro Romário.

O relator destacou depoimento de funcionário da polícia, que soube da prisão de um Romário na noite anterior e que, ao verificar na carceragem, observou que haviam “prendido o Romário errado”.

Marcelino Everton disse que a atuação dos agentes, com a prisão ilegal do autor da ação, gerou para ele o direito ao dano moral, em razão da privação de sua liberdade, indevidamente tolhida. Mas também votou pela redução do valor, de R\$ 100 mil, fixado em primeira instância, para R\$ 40 mil, usando como parâmetro outro julgamento da Câmara.

O desembargador Paulo Velten e o desembargador eleito e juiz substituto de 2º Grau, José Jorge Figueiredo, acompanharam o entendimento do relator.

(Protocolos nº 60532/2015 (São Luís) e nº 39788/2015 (Presidente Dutra) (Asscom TJMA)

Ribamar Pinheiro

Construtora é condenada por atraso na entrega de imóvel e deve pagar aluguéis e multa a compradores

Sentença assinada pelo juiz Hélio de Araújo Carvalho Filho, funcionando na 12ª Vara Cível de São Luís, condena a Mota Machado Oregon SPE VIII Construções e Incorporações Ltda a pagar a C.M.S.V. e H.V.S. "aluguéis mensais, pelo período de janeiro a novembro de 2014, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)". O período corresponde ao atraso na entrega de apartamento adquirido na planta por C.M.S.V. e H.V.S. junto à construtora. O valor deve ser corrigido com juros de 1% a.m. e correção monetária pelo INPC, ambos a partir da citação.

Na Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por danos morais movida por C. e H. em desfavor da construtora e que motivou a sentença, os autores relatam que a conclusão da obra estava prevista para o dia 30 de dezembro de 2013, porém somente no dia 24 de novembro de 2014 eles (autores) teriam recebido o imóvel. Segundo os autores, durante o período de atraso o saldo devedor sofreu reajustes. C.M.S.V. e H.V.S. destacam ainda os prejuízos materiais e morais decorrentes da "privação do uso e gozo do bem, assim como o aumento do saldo devedor do imóvel". A construtora alega "inexistência de inadimplemento do contrato, quer por decorrer de caso fortuito e de força maior, quer validade das cláusulas contratuais".

Na sentença, o magistrado declara nula a cláusula de tolerância que estende o prazo de conclusão da obra em 180 dias e condena a Mota Machado a "restituir aos autores, de forma simples, o valor correspondente da diferença do saldo devedor entre a quantia paga e aquela efetivamente devida em dezembro de 2013", valor a ser apurado em fase

de liquidação da sentença, corrigido com juros de 1% a.m. e correção monetária pelo INPC. A ré deve ainda "pagar aos autores multa de 2% unitária, sobre o montante já devidamente adimplido pelos autores até a data da previsão de entrega do imóvel, valor também a ser corrigido com juro de 1% a.m. e correção monetária pelo INPC.

Consumidor em desvantagem - Citando o art. 397 do Código do Consumidor, o juiz observa que é "indubitável que a obrigação de entrega da obra se perfaz numa expectativa positiva e líquida do adquirente, cujo inadimplemento constitui de pleno direito em mora o devedor". Na visão do magistrado, "se admitir como válida tal cláusula de tolerância coloca o consumidor em desvantagem exagerada na relação contratual, pois não prescreve qualquer contrapartida à parte adversa".

O juiz lembra ainda o princípio do equilíbrio das relações de consumo e de qualidade estabelecido no direito do consumidor e ressalta que na balança de prestações e contraprestações essa relação "não

pode pender com a desigualdade em detrimento do consumidor. Assim como o simples vencimento das parcelas constitui em mora o promitente-comprador que se comprometeu a honrá-las, a quem não é oportunizada qualquer dilação de prazo, também a consumação do termo para conclusão da obra tem o condão de configurar o inadimplemento", defende.

Destacando o art.43, inciso II, da Lei 4.591/64, que dispõe sobre condomínio em edificações e incorporações imobiliárias, Hélio de Carvalho Filho ressalta que "a cláusula de tolerância vai de encontro à própria natureza do pacto de incorporação e da inerente responsabilidade do incorporador pela execução do contrato".

Responsabilidades - De acordo com o magistrado, as inúmeras demandas com mesma causa em trânsito na Vara, levam à conclusão de que o referido prazo de tolerância deixou de ser exceção, "tendo, inclusive, as construtoras extrapolando-os". O juiz define ainda como não razoáveis os argumentos da construtora Ré "no intuito de justificar o

deferimento de tal prazo, quais sejam, entre outros: carência de mão de obra e escassez de insumos". Na visão do magistrado, estando a construtora ciente dessas problemas, os mesmos deveriam ser levados em conta quando da elaboração do cronograma da obra, a fim de evitar os atrasos; considerando, inclusive, o porte da empresa Ré e sua notável experiência no ramo da construção civil".

"Ao meu sentir, o que ordinariamente se observa é que, em virtude do boom do mercado imobiliário, as construtoras e incorporadoras, com o intuito de reduzir custos e aumentar lucros, iniciam diversos empreendimentos simultaneamente, mesmo sabendo da escassez de recursos humanos e materiais, o que acaba por, fatalmente, comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos contratualmente, hipótese que, de forma alguma, se pode afastar as suas responsabilidades", conclui.

A sentença encontra-se publicada na edição 132/2016 do DJE publicado no dia 20/07/2016. (Marta Barros - Asscom CGJ)

Governo apresenta ações regionais e pontua desafios da reforma tributária

As ações realizadas pelo Governo do Maranhão na área tributária foram apresentadas, nesta terça-feira (20), pelo secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Alves. Ele tratou do tema em entrevista ao programa PAM News, comandado pelo radialista Rogério Silva, na Rádio São Luís. No programa, o secretário respondeu às perguntas dos ouvintes e esclareceu sobre ações da gestão realizada pelo governador Flávio Dino para equilibrar a economia do estado.

No início da entrevista, o secretário Marcellus Alves avaliou a forma como está estruturada a distribuição da carga tributária, que, segundo ele, penaliza a população de menor renda. Marcellus apontou que do total dos impostos arrecadados, 56% vem do consumo de produtos e quem tem renda baixa paga o mesmo valor de Imposto de Circulação sobre Mercadorias (ICMS) de quem tem maior renda. "A tributação deve considerar o patrimônio, o que não ocorre hoje no país", afirmou.

Para minimizar esses efeitos produzidos em todo o país, o Governo do Maranhão tem adotado as medidas que são possíveis na esfera regional para um equilíbrio maior da carga tributária. Como exemplo, o secretário citou a redução feita pelo Governo do Maranhão



Secretário Marcellus Alves destacou as ações realizadas no Maranhão para equilibrar a carga tributária

para tributação das motos – que são adquiridas em maior parte por pessoas de menor renda – e aumentou a tributação de veículos a partir de R\$ 150 mil. Da mesma forma, reduziu a alíquota das heranças, que era de 4% para todo valor de legado e hoje vai de 0,4% a 7% – conforme o poder aquisitivo.

"São medidas que integram a política do governador Flávio Dino para que tenhamos uma tributação mais justa no Maranhão, apesar das limitações da legislação que disciplina o tema e a situação econômica do país", explicou Marcellus Alves.

O secretário relatou que, apesar das críticas, o volume (quantidade) da carga tributária no Brasil é semelhante a de outros países em desenvolvimento e que o problema maior é a qualidade dessa carga tributária. Como

desafio para a melhoria da qualidade, ele destacou a falta de transparência na cobrança dos impostos e a pequena participação dos estados e municípios, comparativamente à União.

Atualmente, 60% da arrecadação é destinada ao Governo Federal. Segundo Marcellus Alves, a reforma tributária a ser feita no país passa pela tributação menor daquele que possui menor renda e por um novo pacto federativo que possibilite aos estados e municípios tributação compatível com suas obrigações.

O secretário lembrou, ainda, que a atividade econômica apresentou queda do produto Interno Bruto (PIB), contribuindo para aumento do desemprego, redução da renda, da circulação de valores e, conseqüentemente, queda da arrecadação de tributos.

Outro ponto destacado que agrava a situação tributária é a queda gradativa dos repasses do Fundo de Participação, impactando direta e negativamente nas atividades econômicas. Marcellus Alves afirmou que o Brasil vive a maior crise financeira – e política – enfrentada em anos e que todo o esforço da gestão estadual é no sentido de equilibrar esses fatores.

Dentre as medidas do Governo do Maranhão na busca pelo equilíbrio fiscal estão: a redução de ICMS às micro empresas, a conversão dos créditos do programa Nota Legal em crédito de ICMS e passagens nos coletivos, redução do valor do óleo diesel, desenvolvimento de programas para parcelamento de dívidas e até anistia fiscal às empresas, além do forte combate à sonegação de impostos com identificação de empresas 'laranjas' e de sonegadores.

Para o combate à sonegação, o secretário Marcellus Alves informou que o Governo do Maranhão criou uma força-tarefa em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão. "A gestão executa ações fortes, com receitas próprias e promove a redução de gastos supérfluos com o caráter firme e transparente. Assim, o Maranhão tem conseguido enfrentar a crise, ao contrário de outros Estados", disse.

Tutóia Município é condenado a implantar sistema de abastecimento de água

Uma decisão assinada pelo juiz Rodrigo Otávio Terças determina que o Município de Tutóia implante desde já um sistema de abastecimento de água encanada de qualidade a todos os moradores. A decisão observa que o sistema abasteça a sede do município. Sobre o assunto, já existe um convênio e um termo de compromisso. Deverá ainda o Município iniciar o fornecimento de água encanada à população, conforme projeto dos referidos convênios. Em contestação, o Município alega que o requerente pretende violar o princípio da separação dos poderes, tentando fazer com que o Judiciário substitua o Poder Executivo no mérito administrativo para a implementação de serviços da alçada do último. Rodrigo Terças é titular de Tutóia.

O pedido do Ministério Público expõe que o Município de Tutóia recebeu investimentos da ordem de R\$ 5 milhões para

a implantação do sistema de abastecimento de água na cidade, advindos de dois acordos firmados com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (Convênio nº. 0802/07 e Termo de Compromisso TC/PAC nº. 1080/08). O Convênio nº. 0802/2007 foi no valor de R\$ 3 milhões e tinha vigência de 12 meses, tendo o requerido que concluir as obras objeto do pacto até 31.12.2008. Ocorre que, ao fim do repasse total da verba, feito em 4 parcelas, a municipalidade não terminou as obras, bem como não prestou contas da última parcela, levando à instauração de Tomadas de Contas. Já em relação ao Termo de Compromisso TC/PAC nº. 1080/08 firmado no valor de R\$ 2 milhões, o prazo para execução das obras expirou em 07.10.2012, não tendo o requerido cumprido o mesmo. E mais uma vez, dos seis repasses recebidos através deste acordo, o município deixou de apresentar contas do último.

O município tentou afastar sua responsabilidade alegando que a Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) é quem estaria responsável por finalizar as obras, estando a municipalidade responsável pela cobrança da concessionária de abastecimento, para que conclua a implantação dos sistemas com a maior brevidade possível. “Porém, restou demonstrado nos autos que como dito, a concessionária informou claramente que as obras feitas pela municipalidade não foram concluídas em sua totalidade, levando a Caema a fazer os incrementos de serviços e materiais necessários”, diz a liminar.

- O desembargador decano Antonio Bayma Araújo foi designado para exercer as funções de corregedor-geral da Justiça, no período de 20 a 26 de julho, em razão do afastamento da titular, desembargadora Anildes Chaves Cruz.